Anexo 9 – Diretrizes para a Elaboração do Plano de Negócios

O objetivo deste Anexo é estabelecer as diretrizes para a elaboração do Plano de Negócios, que constituirão as bases para a formulação e apresentação da Proposta Econômica. A Licitante deverá preencher os quadros financeiros indicados abaixo.

1. CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

1.1 O Plano de Negócios a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da Licitante e deverá ser consistente, em si e com a Proposta Econômica, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

1.2 Na elaboração da Proposta Econômica e do Plano de Negócios, a Licitante deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.

1.3 O Plano de Negócios deverá ser impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um), com apresentação de índice e termo de início e de encerramento ao final, declarando, obrigatoriamente, a quantidade de folhas que o compõe, contendo na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do edital e o objeto da licitação. Deverá ser apresentado em encadernação adequada.

1.4 Os Quadros Financeiros deverão ser fornecidos em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e. em softwares que as originaram, obrigatoriamente em Excel (Windows), versão 97/2003 ou 2010, contendo as fórmulas e cálculos que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para melhor possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.

1.5 Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

1.6 A Licitante deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).

1.7 O Plano de Negócios deverá ser apresentado em milhares de Reais (R$1.000) e todos os valores constantes deverão estar expressos na data-base do primeiro dia do mês de apresentação da proposta, inclusive a tarifa média ponderada.

2. Quadros Financeiros

2.1 O preenchimento completo dos quadros financeiros abaixo é obrigatório para os Licitantes

Quadro 1

Tarifa Média Ponderada	R$ -

O cálculo da tarifa média considera a tarifa por região ponderada pelo número de vagas em cada região:

$$Tm = ((Tr1 * Nv1) + (Tr2 * Nv2) \ldots + (Tr21 * Nv21))/(Número\ Total\ de\ Vagas)$$

Onde:

Tm = Tarifa Média;

$Tr1$ = Tarifa na região 1

Nv1 =Número de vagas da região 1;

$Tr21$ = Tarifa na região 21;

$Nv21 =$ Número de Vagas da região 21.

Quadro 2

	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Número Total de Vagas Exploradas			

Quadro 3

Demonstração de Resultados	*Total*	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
R$ mil (Valor Nominal)																					
Receita Bruta																					
Receita Zona Azul																					
Receita Acessória																					
Deduções																					
PIS/Cofins																					
Crédito Pis/Cofins																					
ISS																					
Receita Líquida																					
OPEX																					
Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)																					
Utilidades (Despesas Gerais)																					
Manutenção																					
Despesas Administrativas																					
Materiais/Outros																					
Taxa de Fiscalização																					
EBITDA																					
Margem %																					
Depreciação																					
EBIT																					
Resultado Financeiro																					
Receita Financeira																					
Despesas Financeiras																					
EBT																					
Impostos Diretos																					
IR e CSLL																					
LUCRO LÍQUIDO																					
Margem Líquida																					

Quadro 4

Demonstração de Fluxos de Caixa	*Total*	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
R$ mil (Valor Nominal)																					
Fluxo das Atividades																					
EBIT																					
Depreciação																					
Impostos Diretos																					
Fluxo dos Investimentos e Outorga																					
Investimentos líquidos																					
Obra Civil																					
Equipamentos																					
Ressarcimento de Estudos																					
Fluxo de Caixa Livre do Projeto																					
Financiamentos																					
Desembolsos																					
Pagamento de Juros																					
Pagamento de Amortização																					
Fluxo de Caixa Alavancado																					
Aportes																					
Fluxo de Caixa Após Aportes																					
Receita Financeira Líquida																					
Fluxo de Caixa Livre ao Acionista																					
Dividendos																					
Saldo de Caixa																					

Quadro 5

TIR Projeto Real (%)	